

**CIRCULAR PRESIDENTES**  
**CP N.º 002/23 - DATA: 19/01/2023**  
**ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO**  
**DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**

**PREZADOS PRESIDENTES**

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Feminina, categorias Adulto e Juvenil, conforme exposto a seguir:

**Local:** Centro de Treinamento Time Brasil – Rio de Janeiro / RJ

**Período:** 03/02 a 15/02/2023

**Modalidade:** **Ginástica Artística Feminina - Adulto**

**Ginastas:**

Beatriz Lima	ECP/SP
Carolyne Pedro	CEGIN/PR
Christal Bezerra	ECP/SP
Gabriela Barbosa	ECP/SP
Jade Barbosa	CRF/RJ
Josiany Calixto	CEGIN/PR
Julia Soares	CEGIN/PR
Lorrane Oliveira	CRF/RJ
Luisa Maia	CRF/RJ
Luiza Trautwein	ECP/SP
Rebeca Andrade	CRF/RJ

**Modalidade:** **Ginástica Artística Feminina - Juvenil**

**Ginastas:**

Gabriela Vieira	CRF/RJ
Giovana Martins	CEGIN/PR
Hellen Vitoria Silva	CRF/RJ
Larissa Kelly Machado	CRF/RJ
Luiza Abel	GNU/RS
Maria Eduarda Pinto	CRF/RJ
Maria Heloisa Moreno	CRF/RJ

**Treinadores:**

Adriana Alves  
Ângelo Sabino  
Beatriz Fragoso  
Caroline Molinari  
Francisco Porath  
Iryna Ilyashenko  
Walmy Junior

**Coreógrafo:** Ronaldo Ferreira

**Médicos:** Lara Ramalho  
Rodrigo Sasson

**Fisioterapeutas:** Álvaro Margutii  
Angel Souza  
Beatriz Justos  
Bruno Mantesso  
Maria Eugenia Ortiz  
Rafael Martins

**Massoterapeuta:** Caine Garrido

**Coordenação do Estágio:** Juliana Fajardo  
Henrique Motta

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19. O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

### DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Maria Luciene Cacho Resende**  
Presidente